

ATA DE REUNIÃO PARA RECEBIMENTO E ABERTURA DE ENVELOPES CONTENDO PROPOSTA E DOCUMENTAÇÃO - REFERENTE À CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90001/2024 – FURBAN/VR

Ao décimo primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, as quatorze horas (14h00min), conforme publicação às fls. 220, 227 e 232, no auditório do Fundo Comunitário de Volta Redonda - FURBAN, situado no térreo à Praça Sávio Gama, número sessenta e três, Aterrado, Volta Redonda/RJ, reuniram-se o Agente de Contratação e a Equipe de Apoio do **FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA – FURBAN/VR**, designada pela Portaria nº 035/2024-GEGOV composta pelos servidores, **CLÁUDIO GIANELLI DOS SANTOS, ANDREIA REGINA DE SOUZA, ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS, LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA, LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES, MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL, ROBERTA CRISTINA DINIZ DA SILVA e VERA LÚCIA DE PAULA**, para dar início à abertura dos envelopes contendo propostas comerciais e documentação, conforme exigências previstas na Concorrência Presencial nº 90001/2024 FURBAN/VR, tipo menor preço global, sob o regime de execução empreitada por preço unitário, com o valor estimado, de R\$97.635,82 (noventa e sete mil seiscentos e trinta e cinco reais e oitenta e dois centavos), que objetiva a contratação de empresa para execução de obra de **REFORMA DO GALPÃO E TELHADO DA FARMACIA VIVA - FUNDAÇÃO BEATRIZ GAMA, LOCALIZADA NA AVENIDA ENGENHEIRO FRANCISCO SABÓIA BARBOSA FILHO, Nº, 3000 - BAIRRO RETIRO, VOLTA REDONDA/RJ**, através do Processo Administrativo nº **0015/2024**. Aberta a sessão pelo Agente de Contratação registrou-se a participação das seguintes empresas:

	EMPRESA	CNPJ	REPRESENTANTE/CPF
01	CONTENCOSTA LTDA	10.893.463.0001/83	Marcus Heitor Nunes dos Santos – 160.544.456-18
02	CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	04.595.063.0001/99	Aline Aparecida da Silva – 138.336.377-30
03	CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA	45.825.859.0001/78	Gabriel Antônio Costa da Silva – 103.668.467-95
04	LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	01.274.719.0001/83	João Luiz da Silva Lima – 796.405.407-49
05	RAMOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	40.518.919.0001/96	-----
06	TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	31.322.277.0001/10	Fellipe Motta Faria – 119.448.357-76

Iniciou-se a abertura dos envelopes "A", contendo Propostas Comerciais e registrou-se os seguintes valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
01	CONTENCOSTA LTDA	R\$ 97.474,28
02	CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 97.635,82
03	CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA	R\$ 97.635,82
04	LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 76.155,92
05	RAMOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	R\$ 85.921,66
06	TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 97.399,41

Handwritten signatures and initials in blue ink are present below the table, including a large 'M' on the right side and several other scribbles and initials at the bottom.

Considerando as indicações do Item 9. Subitem 9.5. do Edital foram classificadas para fase de lances as seguintes Empresas em ordem crescente de seus valores globais:

	EMPRESA	PROPOSTA VALOR GLOBAL
1ª	LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	R\$ 76.155,92
2ª	RAMOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	R\$ 85.921,66
3ª	TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	R\$ 97.399,41
4ª	CONTENCOSTA LTDA	R\$ 97.474,28

Iniciada a fase de lances em ordem decrescente, pelas Empresas provisoriamente classificadas:

LANCE	EMPRESA	LANCE	VALOR FINAL
1	CONTENCOSTA LTDA	SEM LANCE	R\$ 97.474,28
2	TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA	SEM LANCE	R\$ 97.399,41
3	RAMOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA	SEM REPRESENTANTE	R\$ 85.921,66
4	LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA	MANTEVE O MENOR VALOR	R\$ 76.155,92

Encerrada a fase de lances a Empresa provisoriamente vencedora do certame foi a **LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, com o valor ofertado de **R\$76.155,92 (setenta e seis mil cento e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos)**, passou-se assim, à abertura do envelope (B) da referida Empresa contendo documentos de habilitação para conferência e rubrica do Agente de Contratação, Equipe de Apoio e dos licitantes presentes. Após análise, a Empresa **LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** apresentou Contrato de Prestação de Serviços sem devida autenticação conforme exigido no Item 10. Subitem 10.4 do Edital, sendo assim inabilitada.

Passou-se então à conferência da documentação da Empresa **RAMOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA** que apesar de não ter participado da fase de lances por não possuir representante está com a segunda melhor proposta, após conferência constatou-se que a referida Empresa não cumpriu na íntegra o Item 10. Subitem 10.7.3 do Edital, sendo assim inabilitada.

Passou-se então à conferência da documentação da Empresa **TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA**, terceira colocada na classificação provisória. Foi constatado que a Empresa se encontra habilitada e não será necessário encaminhar nova proposta comercial, pois seu valor manteve-se o mesmo após a fase de lances. Perguntado aos licitantes se irão interpor recurso quanto ao procedimento, onde foram informados que deveriam se manifestar de forma imediata e motivadamente as suas intenções sendo registrada em Ata, a Empresa **LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA** respondeu que sim, pelo fato da não autenticação do Contrato de Prestação de Serviço pelo cartório, conforme informado pelo representante.

A Empresa terá o prazo de 3 dias corridos para apresentação de recurso conforme Item 11, Subitem 11.1.1, sendo entregue em mãos neste Furban ou através do e-mail licitacao.furban@gmail.com.

O Agente de Contratação manterá em seu poder os envelopes de habilitação dos demais licitantes até a assinatura do termo pela adjudicatária, devendo as referidas licitantes retirá-los no prazo máximo de 60 (sessenta) dias corridos, contados a partir desta data, sendo que depois de expirado este prazo, esses, juntamente com seus conteúdos, serão destruídos.

Assim, foi dito que o vídeo será disponibilizado no link do YouTube <https://www.youtube.com/@LicitacaoFurbanVR>, e o resultado desta Licitação será conhecido



através de Edital Classificatório, após Homologação do Sr. Diretor Geral. Nada mais havendo a se tratar o Agente de Contratação – FURBAN/VR deu por encerrada a sessão às **15h37min**, lavrando-se esta Ata que vai assinada pelo Agente de Contratação, Equipe de Apoio e pelos licitantes presentes.


CLÁUDIO GIANELLI DOS SANTOS
Agente de Contratação


ANDREIA REGINA DE SOUZA
Equipe de Apoio


ELIZETE CRISTINA NOVAIS DOS SANTOS
Equipe de Apoio


LARICE APARECIDA DUARTE DE SOUZA
Equipe de Apoio



LUANNA CAROLYNNE DUARTE DE SALES
Equipe de Apoio


MUANA ANASTÁCIA DE OLIVEIRA SILVA ABEL
Equipe de Apoio


ROBERTA CRISTINA DINIZ DA SILVA
Equipe de Apoio


VERA LÚCIA DE PAULA
Equipe de Apoio

RELAÇÃO DAS EMPRESAS PARTICIPANTES DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 90001/2024-FURBAN/VR:

CONTENCOSTA LTDA representada por Marcus Heitor Nunes dos Santos. 

CONTATTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA representada por Aline Aparecida da Silva. 

CONSTRUTALK ENGENHARIA LTDA representada por Gabriel Antônio Costa da Silva. 

LÍDER CONSTRUÇÃO E SERVIÇOS LTDA representada por João Luiz da Silva Lima. 





FUNDO COMUNITÁRIO DE VOLTA REDONDA



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**VOLTA
REDONDA**
BOM GOVERNO, INDUSTRIA E
COMPETÊNCIA

RAMOS CONSTRUÇÕES E ENGENHARIA LTDA enviou envelopes contendo proposta e documentação.

TEMP LIMP CONSTRUÇÕES E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA representada por Felipe Motta Faria.

Bruna de Oliveira Araujo, Saturnino Lomeu de Souza e Matheus Costa da Silva – como ouvintes.